

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS / FPDU

64° JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ – 2025
REGULAMENTO TÉCNICO
HANDEBOL

PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3361-7702 Site: www.esporte.pr.gov.br

Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU

Rua Brigadeiro Franco, 1180 – Mercês – Curitiba /PR –
CEP: 80430-210 – Fone: 41-999721205 - Site da FPDU: www.fpdu.com.br

HANDEBOL

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio dentro do grupo será o seguinte:
 - 2.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 2.2 Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 2.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 2.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 2.5 Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - 2.6 Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - 2.7 Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - 2.8 Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 2.1.
3. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado (exceto fase de grupos) será aplicado o seguinte:
 - 3.1 Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 3.2 Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
 - 3.3 Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 3.4 Persistindo o empate, repete-se o procedimento do item 3.3, contudo, o vencedor agora é decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter tido o mesmo número de arremessos.
4. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 4.1 02 pontos por vitória;
 - 4.2 01 ponto por empate.

5. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:

5.1 Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:

5.1.1 A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 5.2.1.

5.2 Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:

5.2.1 **Média de gols average** (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

5.2.2 **Média de gols pró** (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

5.2.3 **Média de gols contra** (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

5.2.4 Sorteio.

5.3 Observações:

5.3.1. Quando na fórmula a equipe constar com **zero gols feitos (+)**, independentemente do número de **gols recebidos (-)**, as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

5.3.2. Quando na fórmula a equipe constar com **zero gols recebidos (-)** e o número de **gols feitos (+)** for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

5.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

6. Ficará a critério do Comitê Organizador Estadual da Competição, quando necessário e a qualquer momento, realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com possibilidade de mais de um jogo de uma ou mais equipes num mesmo dia.
7. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).